



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 011/2020

Requeiro a mesa, depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação a Exm^a. Sr^a. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, DD. Prefeita deste Município Solicitando da mesma autoridade **que Conceda o desconto de 50% (cinquenta por cento) no tocante aos tributos, IPTU e Alvará de funcionamento, quando de sua renovação (2021) para empresas ligadas ao Turismo, Cultura, Lazer, confecções e móveis e eletrodomésticos que vem sofrendo um grande impacto econômico durante a pandemia do Covid 19.**

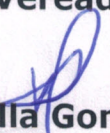
Justificativa.

É sabido que a Pandemia do covid 19 vem causando um impacto financeiro em todo mundo e não seria diferente em nosso município, ocasionado pela necessidade de isolamento social bem como o fechamento de determinados setores econômicos; acarretando na falta de faturamento e, por conseguinte o não pagamento de dívidas com fornecedores bem como a demissão de funcionários; vale também ressaltar que a maioria desses empresários não tem uma outra atividade econômica e sobrevivem unicamente de seu comércio.

Por esse motivo vejo a importância de utilizarmos essa medida como forma de atender a necessidade desses que de fato precisam da mão amiga do poder público que tem como premissa servir a sociedade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 27 de maio de 2020.


Alan Ferreira de Oliveira Gomes
Vereador


Kellyn Rafaella Gomes Guimarães
Vereadora

APROVADO
ATENDA-SE
27.05.2020
Campo Alegre
PRESIDENTE